

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 727/73

Aprovado por Deliberação

em 11/4/1973

PROCESSO CEE- N° 462/71

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE AVARE.

ASSUNTO - Reconsideração do Parecer CEE- 1412/72, que negou a indicação do Professor Ademir Luiz Cezar para Instrutor da disciplina Prática de Ensino, junto ao Departamento de Educação.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro WLADEMIR PEREIRA.

HISTÓRICO: A Faculdade de Ciências e Letras de Avaré havia indicado o Professor Ademir Luiz Cezar para Instrutor da disciplina Prática de Ensino, junto ao Departamento de Educação. Em parecer por nós relatado e aprovado pelo Pleno, na sessão de 21/8/1972, a indicação foi negada por falta de apoio legal, já que o candidato sendo graduado em Geografia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro e Instrutor de Geografia na Faculdade de Avaré, não apresentava condições para ensinar Prática de Ensino no Departamento de Educação do Curso de Pedagogia.

FUNDAMENTAÇÃO: Não conformada a Faculdade, por ofício de 10/2/73, solicita reconsideração do Parecer CEE- n. 1412/72 juntando para isso o programa de Didática Geral que cursou no 4° ano de Geografia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.

Do exame procedido no referido programa nenhum elemento encontramos para modificar nossa opinião sobre a falta de condições do candidato para lecionar Prática de Ensino. A matéria é tão especializada que exige formação especial em curso de Pedagogia - Faculdade de Educação.

CONCLUSÃO

Mantenho o Voto contrário à indicação do Professor Ademir Luiz Cezar para Instrutor de Prática de Ensino, junto ao Departamento de Educação, na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

São Paulo, 23 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro WLADEMIR PEREIRA - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSVALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADAVIA MARQUES JÚNIOR e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das sessões da CTG, em 7 de março de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente